

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 158/2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOBSON DE OLIVEIRA NOVAIS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 67 B, Bairro Centro, na Cidade de Serra Dourada - Ba inscrita no CNPJ nº **22.090.980/0001-01**, neste ato, representada pelo Proprietário, o Sr. Jobson de Oliveira Novais, portadora da cédula de identidade RG nº **06792562 61 SSP-BA**, e inscrito no CPF : **553.841.375-68**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº 67 B, Bairro Centro, na Cidade de Serra Dourada - Ba, aqui denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes do Procedimento Administrativo nº **053/2016**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **012/2016**, e, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **158/2016**, datado de 28/07/2016, tendo como objeto: **Aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria de Educação**, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **158** datado de 28.07.2016, para **31 de dezembro de 2016**. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de setembro de 2016. Humberto Pereira da Silva, Prefeito.